



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 154/2014

Porto Velho, 22 de Abril de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ARISSON DA SILVA DESMAREST- Titular**, Chefe do Centro de Processamento de Dados e **CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETTE, Suplente**, cadastro nº. 13-2/1, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1248/2013-01
EMPRESA	Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CNPJ	00.165.960/0001-01
Nº. CONTRATO	004/CPL/2013
OBJETO	Informatização
VIGENCIA DO CONTRATO	04/01/2014

Fica revogada a Portaria nº. 443/2013, de 11 de Outubro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM